



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 01 / 06 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

IND 8789/10

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a revitalização do Museu de Arte de Brasília - MAB.

02 06 / 10
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a revitalização do Museu de Arte de Brasília - MAB.

JUSTIFICAÇÃO

O Museu foi criado em 1985 pelo Governo do Distrito Federal, como forma de divulgação de centenas de obras significativas da produção das artes visuais modernas e contemporâneas.

Seu prédio foi erguido em 1960 com um projeto dos técnicos da Novacap. Abrigou inicialmente o Clube das Forças Armadas e, mais tarde, o Casarão do Samba. O museu foi criado em 1985 e está subordinado à Secretaria de Estado de Cultura. Seu acervo inicial foi formado com peças que existiam dispersas pelas instalações da Secretaria, provenientes de salões e doações, da década de 50 ao presente, entre gravuras, pinturas, esculturas, objetos e instalações. Entre os artistas presentes na coleção se contam nomes famosos no Brasil e no exterior, como Waltércio Caldas, Amílcar de Castro, Regina Silveira, Francisco Stockinger, Vasco Prado e Tunga.

Há mais de três anos com as portas fechadas por problemas estruturais, o Museu de Arte de Brasília (MAB), tem alocado suas obras no Museu Nacional. Sem previsão de reforma as obras do acervo do MAB juntam poeira numa sala do museu federal, encaixotadas ou meramente encostadas nas paredes.

A situação é grave e exige ação imediata, no sentido de prover tratamento adequado ao local que é um dos mais importantes cenários da arte contemporânea da nossa Capital, permitindo o recebimento e a conservação do acervo.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8789/2010
Folha Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - 27/06/2010 10:00
541412